



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

REFERÊNCIA : [SEI 05194/2018](#)
INTERESSADO : Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP
ASSUNTO : Deliberação nº 5364/2018 – Propõe ao Conselho Diretor a realização da 5ª Reunião Extraordinária da CEEP, nos dias 21 e 22 de junho de 2018, em Brasília-DF.
ORIGEM : SIS

EMENTA: Aprova a ocorrência da 5ª Reunião Extraordinária da CEEP, nos dias 21 e 22 de junho de 2018, em Brasília-DF.

DECISÃO CD-057/2018

O Conselho Diretor, por ocasião da 7ª Reunião Extraordinária realizada no dia 23 de maio de 2018, em Florianópolis-SC, na Sede do Crea-SC, após analisar o Processo SEI nº 05194/2018, relativo às reuniões da Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP, no qual consta a Deliberação nº 5364/2018-CEEP, por meio do qual a Comissão propôs a aprovação da ocorrência da 5ª Reunião Extraordinária, nos dias 21 e 22 de junho de 2018, em Brasília-DF;

Considerando que por meio da Decisão CD nº 004/2018, de 23 de janeiro de 2018, o Conselho Diretor aprovou a proposta de Calendário apresentada pela CEEP:

1ª Reunião Ordinária, nos dias 31 de janeiro, 1 e 2 de fevereiro de 2018, em Brasília-DF

2ª Reunião Ordinária, nos dias 12 a 14 de março de 2018, em Brasília-DF

3ª Reunião Ordinária, nos dias 9 a 11 de abril de 2018, em Brasília-DF

4ª Reunião Ordinária, nos dias 4 a 6 de junho de 2018, em Brasília-DF

5ª Reunião Ordinária, nos dias 9 a 11 de julho de 2018, em Brasília-DF

6ª Reunião Ordinária, nos dias 1 a 3 de agosto de 2018, em Brasília-DF

7ª Reunião Ordinária, nos dias 3 a 5 de setembro de 2018, em Brasília-DF

8ª Reunião Ordinária, nos dias 1 a 3 de outubro de 2018, em Brasília-DF

9ª Reunião Ordinária, nos dias 12 a 14 de novembro de 2018, em Brasília-DF

10ª Reunião Ordinária, nos dias 3 a 5 de dezembro de 2018, em Brasília-DF

Considerando que por meio da Deliberação nº 5364/2018-CEEP a Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP fundamentou a alteração nos seguintes termos:

Considerando que de acordo com o Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 2006, a comissão permanente tem por finalidade auxiliar o Plenário nas matérias de sua competência relacionadas à formação e ao exercício profissional, à gestão administrativo-financeira e à organização do Sistema Confea/Crea, bem como à comunicação e aos relacionamentos institucionais;

Considerando que o art. 128 esclarece que as reuniões ordinárias são realizadas em número definido no calendário anual de reuniões da comissão permanente;

Considerando, entretanto, que as sessões plenárias ordinárias do Confea são realizadas em 02 períodos distintos no mês e que as reuniões das comissões são realizadas em apenas 01 período do mês;

Considerando que se faz necessária a realização de reuniões extraordinárias das comissões permanentes, a fim de que possam ter uma reunião anterior a cada plenária;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD**

Considerando que, dessa forma, haverá maior sincronização reuniões de comissões permanentes e especiais, de forma a poderem alimentar a pauta de todas as sessões plenárias ordinárias do Confea;

Considerando o grande número de processos que tramitam na Comissão de Ética e Exercício Profissional (CEEP) que precisam de análise e deliberação antes de serem submetidos à apreciação do Plenário do Confea;

Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações;

DECIDIU, por unanimidade:

- 1) Aprovar a ocorrência da 5ª Reunião Extraordinária da Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP, nos dias 21 e 22 de junho de 2018, em Brasília-DF; e
- 2) Encaminhar cópia da presente Decisão à Superintendência de Integração do Sistema – SIS, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o **Eng. Civ. Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Eletric. **Edson Alves Delgado** e os Diretores Eng. Civ. **Alessandro José Macedo Machado**, Eng. Agr. **Daniel Antonio Salati Marcondes**, Eng. Agr. **Evandro José Martins**, Eng. Eletric. **Inarê Roberto R. Poeta e Silva** e o Eng. Mec. **Luciano Valério Lopes Soares**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 30 de maio de 2018.

Eng. Civ. Joel Krüger
Presidente do Confea